

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

OFÍCIO N. 39/2020

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2020.

Ilmo. Sr. Presidente,

Pelo presente, o Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - TJMS, encaminha a Vossa Senhoria a informação, através do ofício N.1261/GAB/FUNSAU/2020, do pedido realizado por este Comitê, no ofício n.14/2020, quanto ao funcionamento do Ambulatório para tratamento de pessoas portadoras de Hemofilia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Ao
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM HEMOFILIA – APHEMS
SR. NEDER DOS SANTOS
Campo Grande - MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

OFÍCIO N. 14/2020

Campo Grande/MS, 05 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - TJMS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme considerações da última reunião em 29/11/2019 e por proposição do Sr. Neder dos Santos, Presidente da Associação de Pessoas com Hemofilia, **SOLICITA**, em 10 dias, informações quanto ao funcionamento do Ambulatório para tratamento de pessoas portadoras de hemofilia, dentro do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus

Exma. Sra.
Dra. ROSANA LEITE DE MELO
Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n.36 – Aero Rancho V
Campo Grande – MS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 1261/GAB/FUNSAU/2020

Campo Grande/MS, 18 de Junho de 2020.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício n. 14/2020

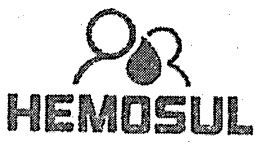

Exmo. Sr. Desembargador

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a presença de Vossa Excelência para informar que em decorrência da pandemia gerada pela proliferação da COVID-19 (Coronavírus) o processo de reforma e reabertura está atrasado, impossibilitando a abertura do ambulatório de hemofilia até a presente data, conforme informações do Núcleo Hemoterápico do HRMS (comunicação interna n. 034/2020 datada de 08/06/2020 - cópia em anexo).

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente


ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Assinado Digitalmente


	HEMONÚCLEO DO HOSPITAL REGIONAL DO MS	
	COMUNICAÇÃO INTERNA	
Código: DOC-02	Versão: 00	Página: 1/1

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
NH/HRMS	034/2020	08/06/2020

DE: NÚCLEO HEMOTERÁPICO/HRMS
ERIKA C M ROSA
PARA: COORDENAÇÃO LINHA ONCOLOGICA
DRª SANDRA MAIA

ASSUNTO: AMBULATORIO HEMOFILIA

Em resposta ao ofício N.14/2020 de 05 março de 2020, o ambulatório de Hemofilia é uma iniciativa do Hemosul em parceria com o Hospital Regional que cedeu o espaço físico para a implantação. O processo de reforma, estruturação, recursos humanos é de responsabilidade da Hemorrede. Em decorrência da pandemia, o processo de reforma e reabertura sofreu um atraso, impossibilitando a abertura até o momento.


 Erika Cristine Marrer Rosa
 Matr. 40972021
 COREN 120712
 HEMOSUL/HRMS/MS

ERIKA CRISTINE MARRER ROSA
 Núcleo Hemoterápico/HRMS